



MENSAGEM N.º 17/2025

Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,**

Na forma do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, submeto à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, os nomes indicados para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDIM/AM, a fim de cumprirem o restante do mandato de 04 (quatro anos), correspondente ao quadriênio 2021/2025, nos termos da Lei n.º 3.092, de 13 de novembro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.492, de 29 de março de 2010, na forma a seguir especificada:

PODER PÚBLICO			
REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE	A CONTAR DE
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC	SYRLAN PICANÇO RIBEIRO DE LIMA	-	07/01/2025
	-	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	26/08/2024
Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP	MARILÂNDIA MARIA ENES RIBEIRO HATTORI	ÂNGELA EMÍLIA GAMA DA SILVA	16/06/2023
SOCIEDADE CIVIL			
Representação	Titulares	Suplentes	A CONTAR DE
MAKIRA-ÊTA – Rede de Mulheres Indígenas do Amazonas	NUBIA RIOS FERREIRA	MARINETE ALMEIDA COSTA	11/12/2023
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	KAROLINA AGUIAR NEMER	-	21/07/2023
União Brasileira de Mulheres - UBM	-	MAGALI PATRÍCIA ROCHA AZEVEDO	29/11/2024

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

**MENSAGEM N.º 17/2025**

Esclareço, por oportuno, que as indicações foram formalizadas pela Titular da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Ofício n.º 253/2025 – GABSEC/SEJUSC, cuja reprodução acompanha esta Mensagem, com os respectivos currículos.

Colho o ensejo para renovar aos ilustres Senhores Deputados expressões de elevado apreço.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



OFÍCIO Nº 253/2025 – GABSEC/SEJUSC

Manaus, 22 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Avenida Brasil, nº 3925 – Bairro Compensa
69036-110, Manaus – AM

Assunto: Encaminha Processo Administrativo (CEDIM).

Processo: 01.01.021101.017944/2024-96 - SIGED/SEJUSC

Ref.: Solicitação de retificação do Decreto de 10 de março de 2023, referente a Nomeação do Mandato do Colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para análise e prosseguimento dos tramites dessa Casa Civil, considerando o PARECER Nº 049/2025 – ASJUR/SEJUSC, às fls. 102/107 dos autos, da lavra desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

No ensejo reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

